

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP "Em Liquidação" ¹**CNPJ Nº 08.560.444/0001-93****NIRE 52300010926****SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA****COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO****REGISTRO CVM 2139-3****SUMÁRIO DAS DECISÕES****77ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ^{2 3 4}****1. ITEM 1 DA ORDEM DO DIA ⁵**

Aprovação do Relatório de Revisão Sobre as Demonstrações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas Específicas Para Fins de Dividendos Intermediários, em 31.10.2025, emitido pela Convicta Auditores Independentes S.S. Ltda., em 27.01.2026, alocados em 04.02.2026, no sítio da Celgpar; e, ainda, via sistema Empresas.Net, na Comissão de Valores Mobiliários e na B³ S.A., Brasil, Bolsa, Balcão, na Categoria "Dados Econômico-Financeiros" e Tipo "Demonstrações Financeiras Intermediárias":

- Disponível em: <<https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivoIPEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=1473337>>; e Acesso em: 13.03.2026.

2. ITEM 2 DA ORDEM DO DIA

Deliberação favorável à Nomeação da Empresa Especializada, T. Schmitz, Nome de Fantasia TSC Advisory, identificada pelo CNPJ/MF sob o nº 62.533.101/0001-85, responsável pelo levantamento de Laudo de Avaliação, objetivando fundamentar a distribuição de Dividendos Intermediários *In Natura*.

3. ITEM 3 DA ORDEM DO DIA

Aprovação do Laudo de Avaliação Econômico-Financeiro da Planalto Solar Park S.A., data-base de 31.12.2025, emitido pela T. Schmitz (TSC Advisory), em 19.02.2026, inseridos em 20.02.2026, no sítio da Celgpar; e, também, mediante sistema Empresas.Net, na Comissão de Valores Mobiliários e na B³ S.A., Brasil, Bolsa, Balcão, na Categoria "Dados Econômico-Financeiros" e Tipo "Laudo de Avaliação":

- Disponível em: <<https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivoIPEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=1479997>>; e Acesso em: 13.03.2026.

4. ITEM 4 DA ORDEM DO DIA

4.1. Aprovação do Relatório dos Auditores Independentes Sobre a Demonstração de Fluxo de Caixa Prospectiva, emitido pela T. Schmitz (TSC Advisory), em 27.01.2026, realizado segundo exigência do Art. 4º, do Módulo I, da Resolução Normativa Anel nº 948, de 16.11.2021, publicada no Diário Oficial da União, em 18.11.2021, alocado, no **Anexo 3**, na **pag. 50**, da Proposta da Administração:

- Disponível em: <<https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivoIPEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=1480222>>; e Acesso em: 13.03.2026.

4.2. Decisão de considerar a declaração e pagamento de Dividendos Intermediários, como antecipação de Dividendos Obrigatórios, na aprovação no âmbito de Assembleia Geral Ordinária, prevista para a ocorrência até o quarto mês subsequente ao encerramento do exercício social; e

4.3. Deliberação atinente à execução de atos de pagamentos de Dividendos e das condições dessa operação, objeto de reprodução no Aviso aos Acionistas Distribuição de Dividendos Intermediários, mediante divulgação em momento imediatamente posterior a esta divulgação, consoante às normas citadas, no **Anexo 7**, na **pag. 74**, da Proposta da Administração:

- Disponível em: <<https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivoIPEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=1480222>>; e Acesso em: 13.03.2026.

4.4. Aprovação de prerrogativa de acionistas, recebedores de Dividendos Intermediários em espécie, solicitar a substituição por Dividendos Intermediários *In Natura*, observadas as condições estabelecidas no Aviso aos Acionistas Distribuição de Dividendos Intermediários.

¹ Inclusão do termo "Em liquidação", como sufixo da Denominação Social da Celgpar, consolidada na expressão: Companhia Celg de Participações - CELGP "Em Liquidação", no Estatuto Social e nos demais atos da Celgpar, consoante ao disposto no Art. 212, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, aprovado no Item 6, da Ordem do Dia, da 77ª Assembleia Geral Extraordinária, seguida de incremento na respectiva Reforma Estatutária.

² Divulgação promovida no sistema **Empresas.Net**, em 13.03.2026, consoante aos termos do subitem **17.2**, sob o título "Publicações de Companhias Abertas de Menor Porte - Resolução CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022", do Manual de Registro de Sociedade Anônima, alocado no sítio da Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, mediante **endereço** e, concomitantemente, **link**:

- Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/drei/legislacao/instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas-em-vigor/anexo-v-sa_link.pdf>; e Acesso em: 13.03.2026.

³ Salienta-se, também, a publicação do Sumário das Decisões da 75ª Assembleia Geral Extraordinária, de 24.11.2025, no **sítio da Celgpar**, segundo as disposições presentes no Art. 14, § 1º, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, divulgada no Diário Oficial da União, em 30.03.2022, inserida no sítio da Comissão de Valores Mobiliários, disponível no **endereço** e, ainda, **link**:

- Disponível em: <<https://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/resolucoes/anexos/001/resol080consolid.pdf>>; e Acesso em: 13.03.2026.

⁴ A citação dos **endereços eletrônicos** e, concomitantemente, **link's**, de acessos aos dispositivos de legislações e de publicações societárias neste documento societário, encontram-se em consonância ao disposto no subitem **7.2.2**, da **NBR 6023**, sob a denominação "Informação e Documentação - Referências - Elaboração", validade em 29.09.2002, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

⁵ A disponibilização do Relatório de Revisão Sobre as Demonstrações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas Específicas Para Fins de Dividendos Intermediários, em 31.10.2025, emitido pela Convicta Auditores Independentes S.S. Ltda., em 27.01.2026, foi comunicado ao mercado, mediante Aviso aos Acionistas, de 04.02.2026, e ratificado via Aviso aos Acionistas, de 20.02.2026, **respectivamente**, nos **endereços** e, concomitantemente, **link's**:

- Disponível em: <<https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivoIPEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=1473340>>; e Acesso em: 13.03.2026; e
- Disponível em: <<https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivoIPEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=1479996>>; e Acesso em: 13.03.2026.

5. ITEM 5 DA ORDEM DO DIA

Ratificação de pagamentos de Dividendos Intermediários em espécie, na data aprovada, no Subitem 4.2, da Ordem do Dia, e, também, *In Natura*, mediante alocação da Planalto Solar Park S.A., Subsidiária Integral da Celgpar, para o controle do acionista Estado de Goiás, precedida de seguintes intervenções, nos livros societários da Planalto Solar Park S.A.:

5.1. Assinaturas de Termos de Transferências de Ações, no livro de Transferência de Ações Nominativas nº **04**, foco de autenticação e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás; e

5.2. Assentamento, decorrente de ato executado no subitem **5.1**, no livro de Registro de Ações Nominativas nº **07**, também, alvo de autenticação e arquivamento nessa entidade de Registro Mercantil.

6. ITEM 6 DA ORDEM DO DIA

Deliberação pela modelagem de encerramento de atividades, mediante a execução de atos de Liquidação da Celgpar, compreendendo a Dissolução, Liquidação e Extinção, contemplado no Capítulo XVII, Art. 206 ao Art. 219, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e, sucessivamente, **aprovações** dos seguintes atos:

6.1. Dissolução, primeira fase desses eventos, segundo Art. 206, alínea "c", da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, sucedida de determinação de decisões, em eventos futuros, de execuções de atos subsequentes, representados pelas implementações de Liquidação e Extinção;

6.2. Permanência do Conselho de Administração, decorrente de obrigatoriedade disposta no Art. 138, § 2º, e no Art. 239, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, reproduzidas as conjunturas de Companhia Aberta e de Sociedade de Economia Mista, respectivamente, facultada no Art. 208, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976;

6.3. Continuidade de atuação do Conselho Fiscal, acatada a exigência do Art. 240, e do Art. 208, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, definidas as condições de Sociedade de Economia Mista e de Conselho Fiscal de funcionamento "permanente", reciprocamente, ponderado o Art. 163, Inciso VIII, dessa Lei;

6.4. Preservação do Comitê de Elegibilidade, na estrutura societária da Celgpar, motivadas pelas disposições presentes no Art. 16 e no Art. 33, do Decreto nº 10.433, de 08.04.2024, publicado, nessa data, no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás;

6.5. Extinção do Comitê de Auditoria Estatutário da estrutura societária da Celgpar, observado o dispositivo previsto no Art. 9º, Inciso III, entretanto, prevalecida a disposição presente Art. 30, § 2º, do Decreto nº 10.433, de 08.04.2024, veiculado, nessa data, no Diário Oficial do Estado de Goiás; e destituições dos referidos membros; e

6.6. Inclusão do termo "Em liquidação", como sufixo da Denominação Social da Celgpar, consolidada na expressão: Companhia Celg de Participações - CELGPAR "Em Liquidação", em Reforma Estatutária; e, ainda, e nos demais atos da Celgpar, segundo Art. 212, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, imediatamente após deliberação na Assembleia.

7. ITEM 7 DA ORDEM DO DIA

Aprovação de Reforma do Estatuto Social, de 24.11.2025, consoante às deliberações contempladas no Item 06, da Ordem do Dia, especialmente as disposições relativas ao Subitem 6.5 e Subitem 6.6, e as respectivas repercussões nos demais dispositivos do Estatuto Social.

8. ITEM 8 DA ORDEM DO DIA

Ratificação de Declaração de Condição de Companhia Aberta de Menor Porte, da Celgpar, consoante aos dispositivos da legislação vigente, e normativos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, disponibilizada no **Anexo 8**, na **pág. 79**, da Proposta da Administração:

- Disponível em: <<https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivolPEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=1480222>>; e Acesso em: 13.03.2026.

9. ITEM 9 DA ORDEM DO DIA

Incumbência à Diretoria da Celgpar, objetivando permitir a implementação de todas as medidas deliberadas.

10. ITEM 10 DA ORDEM DO DIA

Autorização de execução de atos relativos ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás e à publicação da ata da Assembleia e das respectivas deliberações, bem como da Reforma Estatutária, deliberada no Item 7, da Ordem do Dia.

Goiânia, **13 de março de 2026.**

Luiz Evandro Leite
Diretor Vice-Presidente e
de Relações com Investidores